



**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES DO COMUNG**

Santa Cruz do Sul, RS, 21 de maio de 2008.

Ilm<sup>a</sup> Senhora

**Iguatemy Lucena de Martins**

Diretora de Avaliação da Educação Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Brasília/DF

Senhora Diretora,

O PAIUNG – Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG<sup>1</sup> – Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, foi criado no ano de 1994 com o objetivo de instalar um processo sistemático e participativo de avaliação institucional, estimulando a auto-avaliação permanente como estratégia fundamental para a consolidação e obtenção da maturidade de cada uma das instituições comunitárias de educação superior do Rio Grande do Sul. Fazem parte do Programa as seguintes instituições: **UNIJUÍ** – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; **UPF** – Universidade de Passo Fundo; **UCS** – Universidade de Caxias do Sul; **URCAMP** – Universidade da Região da Campanha; **URI** – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões; **UNICRUZ** – Universidade de Cruz Alta; **UNISC** – Universidade de Santa Cruz do Sul; Centro Universitário **FEEVALE** de Novo Hamburgo; **UCPEL** – Universidade Católica de Pelotas; Centro Universitário **UNIVATES** de Lajeado; **UNISINOS** – Universidade do Vale do Rio dos Sinos; e **PUCRS** – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

No ano de 2003, o PAIUNG manifestou publicamente, através de eventos e correspondências encaminhadas ao INEP, o seu apoio ao SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

<sup>1</sup> No ano de 1993, as instituições genuinamente comunitárias, nascidas do esforço de organismos endógenos da sociedade rio-grandense, conhecedoras da realidade das diversas regiões do estado e aptas a intervir positivamente no desenvolvimento regional, no propósito comum de realizarem projetos conjuntos para uma atuação cada vez mais eficiente nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão no território do Rio Grande do Sul, firmaram um Protocolo de Ação Conjunta constituindo o COMUNG – Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas.

**COORDENAÇÃO DO PAIUNG:**  
UNISC – UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL  
Assessoria de Avaliação Institucional  
Av. Independência, 2293  
CEP: 96815-900 Santa Cruz do Sul RS  
Fone: 51 37177319  
e-mail: [avaliacao@unisc.br](mailto:avaliacao@unisc.br)



Nos debates e estudos realizados pelo Programa, e também no âmbito do processo assumido e levado a efeito em cada uma das IES, defende-se a necessidade de resgate da educação como um direito universal e um bem público. Nesse sentido, entende-se que as proposições do SINAES deveriam constituir-se em referencial básico para se promover a qualidade da educação superior no país. Qualidade não como um fim em si mesma, mas como projeto de nação e de inclusão social.

O SINAES, construído de modo participativo e contemplando diversos segmentos das instituições de ensino superior, sinaliza na direção da possível superação de concepções fragmentárias e utilitaristas de avaliação como sinônimo de recredenciamento e de *ranking*, o que está em sintonia com as práticas das instituições comunitárias do Rio Grande do Sul.

Diante da experiência acumulada na avaliação da educação superior, especialmente dentro dos princípios fundamentais do SINAES, o PAIUNG sente-se credenciado a emitir as suas considerações a respeito do **Ofício 000913/2008**, de 15 de abril de 2008. Tendo em vista ainda, que todas as instituições que compõem o Programa já encaminharam Relatório de Auto-Avaliação ao INEP, apresentam-se as seguintes considerações:

■ **A respeito do Ciclo Avaliativo do SINAES:**

A Lei 10.861 que instituiu o SINAES e a Portaria Normativa N° 1/2007 referem o Relatório de Auto-Avaliação como requisito básico para o encaminhamento do processo de Avaliação Institucional Externa.

Todas as instituições que compõem o PAIUNG encaminharam o seu pedido de Avaliação Institucional Externa e, conseqüentemente, o seu Relatório de Auto-Avaliação.

Nesse sentido, todas aquelas que ainda não receberam a visita da Comissão de Avaliação Institucional, esperam que INEP/MEC divulgue, o mais breve possível, o cronograma das avaliações, tendo em vista o que está previsto no Art. 4.º da Portaria Normativa N.º 1/2007.

As Universidades que aguardam pela Avaliação Institucional Externa têm empregado grandes esforços institucionais, no sentido de sensibilizar a comunidade acadêmica para a importância do processo, dentro dos princípios defendidos pelo SINAES. Portanto, é importante que a Avaliação Externa efetive-se sob pena de que o Sistema fique desacreditado.



■ **A respeito dos objetivos da solicitação de Relatórios de Auto-Avaliação:**

De acordo com os princípios do SINAES e com o próprio ofício encaminhado pelo INEP, os Relatórios de Auto-Avaliação são documentos que servem às IES como forma de auto-conhecimento, de reflexão a respeito da sua inserção social. Sendo assim, questionam-se os objetivos da solicitação do Ofício referido.

A exemplo do que ocorre com documentos fundamentais para as IES, como o PPI – Projeto Político-Pedagógico Institucional e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, o Relatório de Auto-Avaliação, dentro dos princípios do SINAES, deve ser objeto central de verificação das Comissões *in loco* de Avaliação. Portanto, persiste o questionamento a respeito do objetivo de encaminhá-lo ao INEP em caráter bienal.

■ **A respeito dos prazos para encaminhamento do Relatório de Auto-Avaliação relativo ao período 2006-2008:**

Todas as Instituições do PAIUNG possuem um processo sistemático de avaliação interna, o que possibilita a atualização do Relatório já encaminhado de modo a atender ao pedido do INEP de remeter o Relatório de Auto-Avaliação 2006-2008.

No entanto, além de necessitar de maiores esclarecimentos a respeito do objetivo dessa solicitação, o PAIUNG acredita que o prazo de encaminhamento desse documento deve ser maior, em acordo com a Nota Técnica emitida no dia 30 de abril do corrente ano pela DAES/INEP/MEC.

As instituições que possuem um trabalho sério e comprometido na área da avaliação institucional sabem que um Relatório dessa natureza só pode ser produzido, com qualidade, com tempo hábil para coleta, análise e interpretação dos dados.

Vale ressaltar que todas as Instituições do PAIUNG comprometem-se em remeter o documento solicitado pelo INEP, no entanto, algumas necessitam de mais prazo para fazê-lo.

■ **A respeito do Sistema E-MEC:**

Todas as IES do PAIUNG, quando solicitadas, no mês de julho/2004, a cadastrarem suas CPAs junto ao *Sistema de Ensino da Educação Superior do INEP*, o fizeram dentro do prazo e das diretrizes estabelecidos.



**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES DO COMUNG**

Parece fundamental que a CONAES possua dados atualizados a respeito das CPAs. Portanto, entende-se que além de possibilitar o cadastramento das Comissões, o Sistema E-MEC deve estar preparado para receber atualizações, por parte das instituições, sempre que houver modificações com relação à composição das CPAs.

Outra questão fundamental para a qual o Sistema deve estar preparado refere-se ao cadastro do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional. Atualmente, algumas instituições do PAIUNG têm buscado informações a respeito de onde devem disponibilizar esse documento nos sistemas do MEC, porém não têm obtido retorno.

Sugere-se a criação de um campo no Sistema E-MEC onde as instituições possam inserir o seu PDI, visto que esse é um documento indispensável para a tramitação de vários outros processos junto aos órgãos reguladores.

Por fim, ressaltamos que o objetivo desta correspondência é de reiterar o compromisso do PAIUNG com a implementação do SINAES. O Programa acredita que todos os questionamentos e considerações apresentados são fundamentais para o desenvolvimento do Sistema dentro dos princípios da participação e da ética na educação superior.

Ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Ana Karin Nunes,

Assessora de Avaliação Institucional da UNISC e  
Coordenadora do PAIUNG.

Gilmar Antonio Bedin,  
Reitor da UNIJUÍ e

Presidente do COMUNG.

---

**COORDENAÇÃO DO PAIUNG:**

UNISC – UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL  
Assessoria de Avaliação Institucional  
Av. Independência, 2293  
CEP: 96815-900 Santa Cruz do Sul RS  
Fone: 51 37177319  
e-mail: [avaliacao@unisc.br](mailto:avaliacao@unisc.br)